



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Tibério Fausto,  
426, Centro - Pindaí -  
BA

##### Telefone



77 3667-2245

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 17:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N. 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

### LICITAÇÕES

---

#### ATO CONVOCATÓRIO

---

- CONVOCAÇÃO DE LICITANTE SUBSEQUENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, nº 426 – Centro, Pindaí – BA, CEP: 46.360.000

Tel. 77-3667-2245

**ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N. 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**Decreto municipal n. 14, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação de Procurador Jurídico do Município de Pindaí.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, promove a presente errata ao ato administrativo em destaque.

Onde se lê: **“Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto Municipal n. 11, de 06 de janeiro de 2025.”.**

Leia-se: **“Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições do Decreto Municipal n. 11, de 06 de janeiro de 2025.”.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaí/BA, 04 de fevereiro de 2025.

**João Evangelista Veiga Pereira**  
Prefeito Municipal de Pindaí





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
CNPJ: 13.982.624/0001-01  
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia  
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

CONVOCAÇÃO DA LICITANTE SUBSEQUENTE,  
NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O Município de Pindaí–Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí-Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.624/0001-01**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Evangelista Veiga Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, com fulcro no Art. 64, § 2º, da Lei 8.666/1993, referente ao **SRP – Pregão Eletrônico nº 006/2024** cujo objeto é o **Registro de preços visando aquisição futura e eventual de equipamentos e materiais permanentes, destinados à utilização para prestação de serviços pelos órgãos e secretarias municipais, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote**, vem por meio deste, **CONVOCAR** as empresas **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**, (2ª colocada em ordem de classificação), inscrita no CNPJ/MF N.º 40.061.199/0001-82, com sede na Rua Santa Vitoria, número 123, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07223-120, Município, Guarulhos- SP, **FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (3ª colocada em ordem de classificação), inscrita no CNPJ/MF N.º 42.727.372/0001-64, com sede na Rodovia Br 280, 2730 , Fundos rua Porto Grande 120 Galpão, Bairro Porto Grande, CEP: 89245-000, Município de Araquari, Santa Catarina, e a empresa **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA** (4ª colocada em ordem de classificação), inscrita no CNPJ/MF N.º 46.344.050/0001-97, com sede na Rua Pedro Mees, 330 - Tribess, Blumenau - SC, 89.055-440, para querendo **NEGOCIAR**, o Lote 05 (freezer, geladeira), do mencionado Pregão, tendo em vista a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a primeira colocada. Havendo interesse, deve a pessoa jurídica convocada enviar os documentos de habilitação e proposta de preços realinhada, para o lote 05, com as descrições utilizadas no Edital, com os valores dos lances reajustados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, para o seguinte e-mail: [licitacaopindai@gmail.com](mailto:licitacaopindai@gmail.com), para a escolha da proposta de preços reajustada da empresa que apresentar o menor preço ofertado.

Pindaí, Bahia, em 04 de fevereiro de 2025.

  
João Evangelista Veiga Pereira  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A412-8F3A-D1E5-4874-0B03> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A412-8F3A-D1E5-4874-0B03



### Hash do Documento

3cfb196d9ea5909dfa883babb44ec611d079f5991f26395bdbae0dea722a0db1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/02/2025 12:42 UTC-03:00